

DECRETO Nº 1.078 DE 09 DE ABRIL DE 2002.

**Revoga o Decreto que cita e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, usando de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 826, de 12 de agosto de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2002.**

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 09 de abril de 2002

Celso Rampini do Carmo